



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO CEDAE 084/2020 (DSG)

**Aditivo nº 04** ao **CONTRATO CEDAE N. 084/2020 (DSG)**, assinado em 16 de Junho de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG), que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE SAIS DE FERRO**", Pregão Eletrônico - PE nº 633/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE** em reunião realizada no dia 30 de Março de 2023, autuado sob index 49543433 do Processo nº E-E07/100.098/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento no art. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como na cláusula segunda, parágrafo segundo, por novos **03 (três) meses**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index 47351778 do processo administrativo referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **39 (trinta e nove) meses**, encerrando-se **no dia 17 de Setembro de 2023**, cf. informações de index 47353848.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Código Orçamentário: 33903021  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos n. DG00010000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000056

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **4.837.500,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, e será pago em parcelas mensais, na forma do cronograma financeiro, autuado sob index 47370081 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 51.502.473,80 (cinquenta e um milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme informações prestadas sob index 47353848 do Processo Administrativo referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** deverá reforçar/prorrogar a garantia contratual prestada, na forma do parágrafo oitavo da cláusula décima terceira do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** declara-se ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada e unilateral da contratação, na hipótese de uma nova contratação com o mesmo objeto do contrato ora aditado, o que poderá ser feito sem qualquer indenização por perdas e danos, mediante notificação previa com antecedência de (30) trinta dias, limitando-se a CEDAE ao pagamento dos serviços efetivamente executados.

**CLÁUSULA OITAVA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALON**

Diretor Presidente

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

**JOÃO EDSON SENZIANI**

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 04 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDSON SENZIANI, Usuário Externo**, em 06/04/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 10/04/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 28/04/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **49801054** e o código CRC **01D0182D**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

**OBJETO:** "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "PEDAL NO PARAÍSO", de responsabilidade do PATROCINADO, que será realizado no dia 01 de maio de 2023".  
**PRAZO:** estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/009575/2023 (Inexigibilidade de Licitação n. 009/2023 - DPR).

Id: 2475598

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 047/2023 (DTP).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO MÓVEL PARA ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CEDAE, COM VAZÃO NOMINAL DE 650L/S. TAMBÉM FAZ PARTE DO ESCOPO DO OBJETO A PRIMEIRA INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA DE MICROFILTRAÇÃO MÓVEL".  
**PRAZO:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, sendo 60 (sessenta) dias para entrega dos equipamentos e 15 (quinze) dias para execução dos serviços de instalação e comissionamento e 90 (noventa) dias para operação assistida do sistema.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 27.900.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/023443/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 663/2022).

Id: 2475599

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº 009/2023.  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.  
**OBJETO:** "pagamento de reajuste referente a 1ª anualidade, bem como de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do CONTRATO N. 165/2020 (DSG)".  
**PRAZO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.  
**VALOR:** R\$ 809.607,06 (oitocentos e nove mil, seiscentos e sete reais e seis centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-07/100.766/2019.

Id: 2475600

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 084/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VITA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**OBJETO:** "PROMOVER A RENOVACÃO CONTRATUAL".  
**PRAZO:** 03 (três) meses.  
**VALOR:** R\$ 4.837.500,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-07/100.098/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 633/2020).

Id: 2475601

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**\*INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e Haddad Rent a Car Locadora Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos especiais, de apresentação, de escolha e de serviço, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da publicação deste extrato no DOERJ. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01190. **GESTORES:** Laércio William Mello da Silva, Coordenador de Administração, Id. Func. nº 5028343-0, como Gestor e Anderson M. S. Silva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 2041384-0 como Gestor substituto. **FISCAIS:** Gabriela Henriques da Silva, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 5029789-9 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Cláudia Antônia Silva Paulo, Assistente III, Id. Func. nº 4197166-3, Adilson de Jesus Oliveira, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4401564-0, como Fiscais e Alessandra Pereira Granja, Assistente III, Id. Func. nº 4347402-0, como Suplente, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos dos titulares da comissão. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nº 3.149/1980 e 42.301/2010. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150153/000492/2022.**  
**\*Republicado por incorreções do original, publicado no DOERJ de 20.04.2023.**

Id: 2475632

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CENTRAL ASSESSORIA EM COBRANÇA

LTDA. (CENCOB).  
**OBJETO:** Teletendimento/Call Center, telefonia e URA para fins de atendimento aos usuários.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data constante do Memorando de Início de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais).  
**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01256.  
**GESTORES:** Marcos Vinícius Medina Costa, Diretor de Apoio Operacional, Identidade Funcional nº 4346049-6, como Gestor, e Cristiane de Souza Santos, Assessor I, Id. Funcional nº 4362565-7, como Gestora Substituta.  
**FISCAIS:** Aline Giacomio Soares, Coordenador de Atendimento, Id. Funcional nº 4400027-8 (Presidente da Comissão de Fiscalização), Renata Carrapatoso Di Fluri, Chefe de Núcleo, Id. Funcional nº 5032591-4, Daise Gonçalves de Souza, Assistente III, Id. Funcional nº 4250723-5, como Fiscais e Tatiane Torres Fonseca, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5026452-4, como Suplente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nº 3.149/80 e 42.301/10 Processo Administrativo nº SEI-150153/001367/2021.

Id: 2475428

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ,** no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei n. 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrologicas encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadín (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei n. 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/000718/2023.

Id: 2475428

Interessado	CNPJ/CPF	Taxa de Serviço Metro-lógico	Valor
ACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	19.444.376/0001-13	294103616147014504	R\$ 249,30
ACOUQUE MARIBELA LTDA	34.009.613/0001-01	294103616086012329	R\$ 240,93
ADALBERTO MAURICIO DOS SANTOS	918.221.064-00	294103616128017668	R\$ 481,86
AFONSO CELSO RIBEIRO DE PAULA	31.480.337/0001-77	294103616147015772	R\$ 253,88
ALCIMARIO RIBEIRO MIRANDA	028.626.077-89	294103616148006769	R\$ 215,10
ALESSANDRO CRETON MOTA	25.366.908/0001-44	294103616116023439	R\$ 244,59
ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	055.768.007-70	294103616112009458	R\$ 917,00
ANA CAROLINA ALVES PINTO DOS REIS	140.523.067-32	294103616114021293	R\$ 480,33
ANA PAULA ANTUNES SILVA	079.034.167-07	294103616118017886	R\$ 209,44
APOLONIO LOIOLA MATOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	30.450.394/0001-40	294103616128020030	R\$ 686,39
ARNALDO FRANCISCO DAS NEVES	864.732.717-91	294103616026039840	R\$ 250,42
BENONE FERREIRA DA SILVA	110.177.567-08	294103616086009441	R\$ 212,27
CAIO EMANOEL PAES SILVA	179.414.657-10	294103616138008378	R\$ 213,66
CAIO EMANOEL PAES SILVA	179.414.657-10	294103616138008378	R\$ 213,66
CARLA BEATRIZ DA NOBREGA FERREIRA	036.620.907-83	294103616090050450	R\$ 212,26
CARLOS EDUARDO SANTOS SI-MOES	111.114.217-30	294103616118013686	R\$ 248,49
CARLOS EDUARDO SANTOS SI-MOES	111.114.217-30	294103616118013686	R\$ 248,49
CASA DE CARNES E DERIVADOS CAMPOS ELISEOS LTDA	18.936.251/0001-48	294103616147010940	R\$ 400,44
CESARS RESTAURANTE LTDA	14.285.062/0001-00	294103616147019034	R\$ 416,01
CHALE DE MARICA PANIFICACAO LTDA	01.601.761/0001-61	294103616118015182	R\$ 246,82
CONSTRUTORA REGISTRO LTDA	24.488.473/0001-48	294103616126007924	R\$ 656,15
CRISTIANA LAHMEYER FELLOWS	070.425.967-22	294103616127006441	R\$ 244,37
DEBORA DE SOUZA FRANCA	111.098.287-99	294103616148007862	R\$ 470,48
DENIS DUARTE PINTO DE ABREU	006.100.337-94	294103616116028317	R\$ 240,17
ECM3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.338.984/0001-43	294103616084015886	R\$ 340,73
EDUARDO BRANDAO RAMOA MACHADO	035.542.397-98	294103616118015026	R\$ 423,07
ERIKA SAMIS	019.684.537-84	29410361614801284X	R\$ 212,27
FELIPE FERREIRA CORREA	169.664.717-71	294103616128022866	R\$ 599,93
FLAVIA SALLES REIFF SARTORI	06.959.367/0001-13	294103616116030079	R\$ 239,37
FRANCISCO GILVAN AMBROZIO DE SOUZA	047.486.397-25	294103616095008029	R\$ 575,18
FRANCISCO IRINEU HIGINO BRITO	025.793.847-82	294103616128029097	R\$ 310,44
HORTIFRUTI MUNDO FRUTI LTDA	38.056.142/0001-43	294103616090035362	R\$ 690,67
IDEAL COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAGE LTDA	35.188.090/0001-70	294103616090026274	R\$ 408,69
ISABEL CRISTINA VIEIRA FACUNDO DO NASCIMENTO	950.695.427-53	294103616118010245	R\$ 215,10
ISABELA DOS SANTOS CARVALHO FILIPAK	088.464.797-85	294103616128007905	R\$ 212,97
J D L FLORIANO MINIMERCADO	27.741.110/0001-60	294103616128026985	R\$ 443,36
JEFERSON SANCHES LOPES	044.093.397-88	294103616133009228	R\$ 752,91
JULIO CESAR FERREIRA PADARIA	23.048.108/0001-50	294103616147022248	R\$ 446,00
JULIO CESAR FERREIRA PADARIA	23.048.108/0001-50	294103616147010118	R\$ 428,86
LEONARDO BRUNO TALON TOLEDO	100.379.707-55	294103616148008257	R\$ 215,10
LUCIVAN GAS LTDA	13.924.924/0001-26	294103616090020357	R\$ 238,96
M.F.TEIXEIRA-COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	02.698.067/0001-77	294103616116048482	R\$ 368,65
MANE MINEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	36.716.898/0001-46	294103616109017925	R\$ 457,37
MARCIO ROGERIO DA PAZ GOMES	13.043.071/0001-13	294103616026039387	R\$ 500,39
MARCIO ROGERIO DA PAZ GOMES	13.043.071/0001-13	294103616128026624	R\$ 478,75
MARIO GOMES DE SOUZA	556.866.057-34	294103616128038797	R\$ 426,19
MARIO GOMES DE SOUZA	556.866.057-34	294103616128024419	R\$ 867,33
MERCADO REI DO PRECO LTDA	36.929.754/0001-78	294103616090033491	R\$ 229,50
MF ALIMENTACOES LTDA	14.522.738/0001-23	29410361614702190X	R\$ 447,64
MINI MERCADO IDEAL LTDA	09.196.331/0001-13	294103616090017127	R\$ 481,86
MIRANDA & BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	34.209.588/0001-00	294103616090031375	R\$ 1.172,64
MOISES DE CAMPOS FERREIRA	692.733.917-53	294103616108018855	R\$ 212,27
NELY DO COUTO RAPOSO	503.476.597-72	294103616148006033	R\$ 436,24
OFICINA DO PAO DE ITAGUAI LTDA	33.185.636/0001-04	294103616084014251	R\$ 466,77
PADARIA E CONFEITARIA REAL DE VILA BELCA LTDA	00.180.065/0001-66	294103616128026764	R\$ 349,38

PATRICIA MELLO GRACIANO	054.198.467-56	294103616123009462	R\$ 213,66
PAULO CILAS BARBOSA JUNIOR	32.499.234/0001-11	70092111990000335	R\$ 367,27
PE DA SERRA COMERCIO DE RA-COES LTDA	06.172.771/0001-42	294103616090018824	R\$ 414,52
REI DO RIO DE PIABETA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	11.055.638/0001-46	294103616090051732	R\$ 4.425,73
ROGERIO JOSE PEREIRA	652.076.617-87	294103616133014647	R\$ 462,69
ROMONEISA MERCEARIA LTDA	01.645.690/0001-07	294103616090021175	R\$ 477,49
SELMA DE ARAUJO LIMA	080.068.807-43	294103616147011327	R\$ 433,26
VITOR GUSTAVO DE BARROS SOUSA	078.712.757-47	294103616118009123	R\$ 215,10

Os interessados poderão obter informações a respeito do valor devido no Ipem-RJ, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2475689

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ,** no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os ex-sócios abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de recobrança encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados. Processo nº SEI-150164/000708/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
ANDRE FERNANDO REIS COSTA	875.254.967-49	9165/18	MULTA	R\$ 3.223,40

Considerando que a dívida do referido processo já estava vencida no momento da liquidação da sociedade; considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinado com o art. 1.053 do Código Civil; considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil; e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (Distrito Social) a respeito da responsabilidade do ex-sócio pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, notificamos V.S.as para apresentarem defesa quanto à responsabilidade pessoal ou pagar o débito relativo ao processo acima referido.

Comunicamos que, em caso de inadimplemento, V.S.as serão incluídos como corresponsáveis no polo passivo da cobrança. Os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2475619

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPERM/RJ,** no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 13 da Resolução Conmetro n. 08/2006, perante este instituto. Processo nº SEI-150164/000708/2023.

Interessado	CNPJ/CPF	Processo	Penalidade	Valor
MERCADO MEGA PONTO LTDA	22.760.757/0001-16	3310/17	MULTA	R\$ 2.255,94
FACE BELA PRODUTOS DE BELEZA LTDA	05.514.251/0001-08	16462/19	MULTA	R\$ 1.010,77
LUIZ ALBERTO RIGUEIRA DOS SANTOS	006.151.857-38	3529/18	MULTA	R\$ 973,51

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do Inmetro têm amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n. 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados. Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter vista dos processos e maiores informações neste instituto, localizado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, 539 - Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, ou solicitar cópia dos processos pelo e-mail juridico@ipem.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2332-4191.

Id: 2475618

**Sala de Cultura LEILA DINIZ**  
Arte e Cultura da Região Metropolitana

Exposições  
Oficinas  
Teatro  
Música

**Sala de Cultura Leila Diniz**

Rua Professor Heitor Carrilho, Nº 81, Centro, Niterói, RJ (21) 2717-5299

De segunda a sexta Das 8h às 17h @culturaleiladiniz